

DECRETO N° 334 de 01 de Agosto de 2001

“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
42 – Ensino Fundamental	
188– Ensino Regular	
2016 – Fundo Mun. de Manunt, e Des. do Ensino Fundamental	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	
3132 – Outros serviços e encargos	48.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
04 – Departamento de Finanças	
03 – Administração e planejamento	
08 – Administração financeira	
032 – Controle interno	
2011 – Direção da política financeira	
3000 – Despesas correntes	
3200 – Transferências correntes	
3260 – Encargos da dívida interna	
3261 – Juros da dívida contratada	15.000,00

20 – Poder Executivo	
04 – Departamento de Finanças	
03 – Administração e planejamento	
08 – Administração financeira	
032 – Controle interno	
2011 – Direção da política financeira	
4000 – Despesas de capital	
4300 – Transferência de capital	
4350 – Amortização da dívida interna	
4351 – Amortização da dívida contratada	33.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 1 de Agosto de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- Prefeito Municipal -

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete